



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1355, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
ADICIONAL DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA POR DECISÃO
JUDICIAL À SERVIDORA
JOSELAINE CALDAS LIMA
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

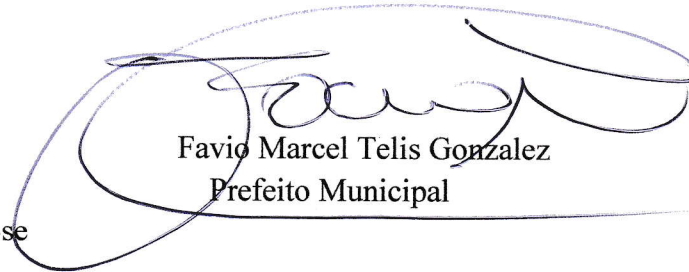
CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000349-87.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 562/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 738,88, já considerando o valor incorporado, à servidora Joselaine Caldas Lima Ferreira, Professora N3E, matrícula nº 2343-4, a contar de setembro de 2020, sem que isso altere ou influencie de qualquer forma na parcela adicional de Dedicação Exclusiva que lhe é alcançada, conforme decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/